



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 036/2021

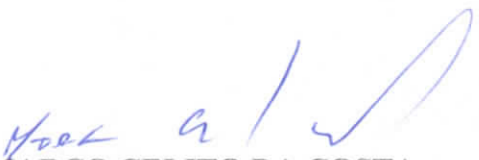
Indica ao chefe do Poder Executivo que, proceda com urgência, através dos órgãos competentes da administração que seja implementado o serviço do conservador de limpeza e vias públicas, o GARI, no Bairro Miguel Pereira Maia, na rua: Coronel Júlio Pinheiro e ruas próximas.

Excelentíssimos senhores(as) vereadores(as) da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao nobre Secretário de Obras Sr.: Francisco Nogueira, com a finalidade de manter as vias públicas limpas.

JUSTIFICATIVA

A localidade acima citada, tem acumulado muito lixo e sujeira na mesma, por isso a necessidade de colocar um GARI para fazer a limpeza dessa.

Santa Cruz/RN, 02 de março de 2021


MARCO CELITO DA COSTA
Vereador

RECEBIDO

EM

02 / 03 / 2021



DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM

02 / 03 / 2021



Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões

02 / 03 / 2021



Marco Celito da Costa
Presidente



Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária